



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 18/SAR, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.**

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria Nº 1.489, de 28 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V. 4 Nº 35, de 28 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor CESAR RODRIGUES HESS, matrícula SIAPE nº 0192333, para assinar a expedição de Ofício, Certificado de Tipo, Especificação de Aeronave/Motor/Hélice, Relatório de Certificação, Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado, Certificado de Organização de Produção, Diretriz de Aeronavegabilidade, Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação, Autorização Especial de Voo, Certificado de Autorização de Voo Experimental, Certificado de Aeronavegabilidade para Aeronave Recém Fabricada, Certificado Suplementar de Tipo, Formulário SEGVOO 001, Suplemento/Revisão ao Manual de Voo e Manual de Reparo Estrutural e Atestado de Cumprimento com Requisitos de Certificação na ausência do Gerente-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico e seu Substituto.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO TARQUINIO JUNIOR**  
Superintendente de Aeronavegabilidade  
Substituto